

EIXO 5 POLÍTICA EDUCACIONAL, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE SOCIAL E CULTURAL

**ESCOLA DE SUPER - CIDADÃOS: crítica às concepções de indivíduo e cidadão no
Estado democrático de direito neoliberal que informa as políticas públicas educacionais.**

Áurea de Carvalho Costa

Universidade Estadual Paulista/campus Rio Claro Financiamento: FUNDUNESP

aurearc@rc.unesp.br

Palavras-chave: relação indivíduo e sociedade; cidadania; direito à educação.

Apresentamos os resultados da pesquisa “As relações entre Estado e escola no neoliberalismo”. O objetivo deste texto foi problematizar a concepção de cidadania que fundamenta as políticas educacionais, com vistas à concretização do direito à educação pública dos trabalhadores no âmbito do estado democrático de direito neoliberal. Trata-se de pesquisa teórica, realizada sob a metodologia o materialismo histórico e dialético. Como resultados apresentamos nossa análise da concepção de indivíduo e sua relação com sociedade no liberalismo, depois o problema da cidadania fetichizada no neoliberalismo e finalmente a função da escola nesse processo.

Introdução

Na doutrina liberal, considera-se a sociedade como um todo em equilíbrio, evoluindo progressivamente de um estágio anterior e inferior para um estágio posterior e superior, de modo que os conflitos que engendram as mudanças sociais são tratados como anormalidade. Sob a perspectiva positivista, a escola é uma instituição com a função social de ajustar os indivíduos ao *status quo*, distribuindo-os na pirâmide social, portanto, marcadamente adaptativa, uma vez que o conflito é tratado como desequilíbrio social.

Segundo a ótica da classe hegemônica, a sociedade seria um coletivo de indivíduos convivendo num mesmo espaço e tempo, governada por um Estado, que se constituiu historicamente como instrumento para arbitrar as vontades individuais, criando leis que objetivem vontades coletivas. O Estado teria surgido como uma entidade independente, neutra e pública, no seio da sociedade dos indivíduos em luta pela defesa de interesses privados. Em decorrência da transformação separação metodológica entre Estado e sociedade civil em orgânica, a relação entre sociedade (esfera dos interesses públicos) e indivíduo (esfera dos interesses privados) leva à compreensão dicotômica de que se trataria de entes separados. Num segundo momento, no contexto do neoliberalismo, instituem-se três esferas da regulação social: o Estado, representando o interesse público, o mercado, representando o interesse privado e a sociedade civil, como novo árbitro, na medida em que é um conjunto de organizações da sociedade civil com estatuto de pessoa jurídica privada na origem, mas que

prestam relevantes serviços à sociedade, os quais o Estado se desincumbe.

A relação entre indivíduo e sociedade como base para uma discussão sobre cidadania

A despeito de todas as releituras e novas interpretações sofridas pela doutrina liberal, elaboradas pelos intelectuais orgânicos da classe hegemônica com vistas a criar uma retórica que têm justificado as saídas que o capitalismo encontra para suas sucessivas crises, o que permanece é que a sociedade é sempre entendida como resultante de uma somatória de indivíduos compartilhando um espaço num mesmo tempo, mas com trajetórias singulares. Isso coloca como problemática qualquer tentativa de estabelecer um Estado, um âmbito público, que contemple uma coleção de interesses privados individuais: “Além de não possuímos uma escala que inclua todos os valores, seria impossível a qualquer intelecto abarcar a infinita gama de necessidades diferentes de diferentes indivíduos que competem entre si pela posse dos recursos disponíveis, e atribuir um peso definido a cada uma delas (HAYEK, 1990, p. 76)”.

Segundo tal retórica, a sociedade é considerada como uma unidade que precede o indivíduo, de modo que consideram a existência de um amálgama externo a eles que os envolveria formando o tecido social, de modo que o Estado aparece como a instituição essencialmente normatizadora dos interesses individuais. Conforme explicitamos no capítulo anterior, nisso consiste o cerne da idéia de Estado Mínimo.

Deste modo, estão criadas as bases para a instituição do Estado mínimo neoliberal. Elias (1994), situa no âmbito da adoção da lógica formal a origem de um equívoco que leva à separação entre indivíduo e sociedade, destacando três problemas metodológicos: o vício da linguagem finalista, na qual a sociedade se constitui já com objetivos determinados, seja na forma de contratos sociais ou não; a lógica linear de causa e efeito, segundo a qual não existe efeito sem causa, de modo que a sociedade de um lado, e o indivíduo do outro, estabeleceram-se devido a uma causa anterior, uma origem a ser resgatada; a análise da relação sociedade/indivíduo através do paradigma positivista, o que resulta na visão de que sociedade e indivíduo são conceitos independentes:

Considerados num nível mais profundo, tanto os indivíduos quanto a sociedade conjuntamente formada por eles são igualmente desprovidos de objetivo. Nenhum dos dois existe sem o outro. Antes de mais nada, na verdade, eles simplesmente existem - o indivíduo na companhia de outros, a sociedade como uma sociedade de indivíduos - de um modo tão desprovido de objetivo quanto as estrelas, que, juntas, formam um sistema solar, ou os sistemas solares que formam a Via-Láctea. E essa existência não-finalista dos indivíduos em sociedade é o material, o tecido básico em que as pessoas entremeiam as imagens variáveis de seus objetivos (ELIAS, op. cit., p. 18).

Estabelecer como aporia um objetivo *a priori* que une os indivíduos para constituir a sociedade e a existência de uma ordem externa e anterior ao gênero humano que informa as relações entre os indivíduos insere-se numa perspectiva teológica. A ordem que rege a sociedade dos indivíduos se constitui no dia-a-dia de cada um simultaneamente, convocando-os a ocupar lugares, assumir funções, cujas escolhas são restritas às suas possibilidades, dadas pela sua história de vida, suas condições, lugar e momento de seu nascimento, educação dentro da qual foram crescendo e se desenvolvendo, em uma palavra, as condições de produção desses indivíduos, que é determinada, também pela história do gênero humano, de modo que não existe um objetivo *à priori* que os une, mas uma rede de inter-relações na qual os indivíduos nascem, integram-se, modificam-na, eles mesmos constituindo e sendo constituídos pelas tramas do tecido social (Id., p. 18).

As funções assumidas pelos indivíduos na sociedade não são, nem meras manifestações da vontade individual, no pólo da autonomia absoluta, nem “papéis sociais”, impostos no pólo do determinismo social, pois existem sempre em relação aos outros, em cada contexto histórico. É essa alteridade que limita e condiciona as possibilidades de cada um, formando uma verdadeira rede funcional com suas tensões e contradições inscritas no universo das relações entre classes sociais cuja malha chamamos sociedade:

Cada pessoa singular está realmente presa, está presa por viver em permanente dependência funcional de outras ela é um elo nas cadeias que ligam outras pessoas, assim como todas as demais, direta ou indiretamente, são elos nas cadeias que as prendem. Essas cadeias (...) são mais elásticas, mais variáveis, mais mutáveis, porém não menos reais e, decerto, não menos fortes. E é essa rede de funções que as pessoas desempenham umas em relação às outras, a ela e nada mais, que chamamos 'sociedade' (Id.. p. 23, grifos do autor).

Então, os indivíduos não são determinados por uma sociedade externa a eles, posto que são os mesmos elos constituintes do tecido social. A mutabilidade e a elasticidade da trama social só existe porque as pessoas e as relações são cambiáveis e cada indivíduo, durante seu desenvolvimento, é sempre um *vir-a-ser* que supera, mas não nega o estado anterior em que se encontrava, revelando que a constituição do indivíduo na sociedade e com ela, se dá de maneira dialética. Os indivíduos não se resumem às unidades biológicas e psíquicas, mas também são dotados de funções

sociais se constituindo e se remodelando nas relações interpessoais, condicionadas pelo modo de produção e os embates entre as classes sociais num determinado contexto histórico, que se estabelece por meio de relações entre estrutura econômica e superestrutura políticas específicas de cada momento histórico.

No modo de produção capitalista, sob a doutrina liberal, dentre as diversas funções sociais que podem ser atribuídas aos indivíduos vivendo em sociedade, é central a constituição dos sujeitos no trabalho. A sociedade atual está constituída sobre uma avançada divisão social do trabalho, em que este ocupa a maior parte do tempo de vida dos indivíduos, impelindo-o a tarefas específicas, com tendência à eliminação do tempo dos sujeitos dedicado às esferas da vida não relacionadas diretamente ao trabalho produtivo, o que os desumaniza, na medida em que os reduz a força produtiva, mero instrumento do capital:

Portanto, o avanço das funções e da civilização, em certos estágios, é crescentemente acompanhado pelo sentimento dos indivíduos de que, para manterem suas posições na rede humana, devem deixar fenecer sua verdadeira natureza. Eles se sentem constantemente impelidos pela estrutura social a violentar sua “verdade interior”. Sentem-se incapazes de fazer o que mais se ajusta a suas faculdades ou de se transformar no que realmente queriam vir a ser (Id., p. 33).

Nesta sociedade, a estrutura social impõe limites para a realização pessoal dos indivíduos. Portanto, eles têm que submeter sua subjetividade para responder objetivamente as funções sociais que se lhe impõem e sofrem tais injunções, em decorrência da divisão social trabalho no modo de produção capitalista, sendo o trabalho *um locus* de tensão entre o assujeitamento (ALTHUSSER, 1970) e o que Elias (1994) chama de “verdade interior” de cada um:

Os indivíduos em conjunto, num determinado espaço, restritos a um momento histórico tecendo da trama social, por meio de relações dialéticas constituem a totalidade denominada sociedade, em que eles se modificam constantemente nas relações entre si e, assim, promovem a mudança na sociedade, pois, é justamente esse fato de as pessoas mudarem em relação umas às outras e através de sua relação mútua, de se estarem continuamente moldando e re-moldando em relação umas às outras, que caracteriza o fenômeno reticular em geral (Idem, p. 29).

Tais inter-relações transformam os indivíduos, entidades biológicas e psíquicas, em sujeitos, dotados de uma historicidade, de um potencial de mudança que interpela a sociedade moldando-a, não só por meio das relações entre os indivíduos mas, com os

mediadores da vida social, dentre os quais o trabalho, pela centralidade que este adquiriu na vidas dos sujeitos, nesta sociedade capitalista.

O super-cidadão: a fetichização da cidadania

Partindo do pressuposto dicotômico de que a sociedade resulta das relações entre os indivíduos na sociedade capitalista cria-se outro consenso, o de que os indivíduos são sujeitos de seus destinos e podem mudar a sociedade por meio das relações intersubjetivas. Tal retórica oculta o fato de que os seres humanos já nascem imersos numa rede de ideologias e não possuem, individualmente, o poder de mudar as regras do jogo ideológico. Crer nesse poder é iludir-se, submetendo-se a uma forma de "assujeitamento", segundo o qual se deposita no indivíduo o poder sobre o discurso - para mudá-lo ou não. Assim, a interpelação dos indivíduos em sujeitos no capitalismo constitui a ideologia da ilusão do sujeito: "Sugerimos, então, que a ideologia "age" ou "funciona" de tal forma que "recruta" sujeitos entre os indivíduos (recruta-os a todos), ou "transforma" os indivíduos em sujeitos (transforma-os a todos) por esta operação a que chamamos **interpelação**, que podemos representar-nos com base no tipo da mais banal interpelação policial (ou não) de todos os dias" (ALTHUSSER, 1970, 99, grifos do autor).

O assujeitamento leva à constituição do cidadão fetichizado, o qual, devido à ilusão de que é sujeito, senhor de seu destino também assume outra ilusão, a de que pode criar soluções para os problemas sociais de forma independente, à parte do Estado, por meio de atitudes individuais ou promovidas por organizações voluntaristas. Os elementos constitutivos da cidadania burguesa são o indivíduo autônomo, a liberdade positiva manifesta como o direito de escolha – como por exemplo, de votar e ser votado, a liberdade negativa, que se define tendo como referência a não coação e se materializa nos sujeitos de direitos e deveres, iguais, em abstrato (Cf. MERQUIOR, 1991).

A cidadania inclui entre seus elementos, o sentimento de pertença a uma pátria, de inclusão num grupo e a existência de uma ordem como algo milagroso, capaz de harmonizar todas as diferenças, entendidas como anormalidades. Mas, se esta fosse a representação mais fiel da realidade, todo processo civilizatório teria ocorrido a partir de realidades doentias, desarmoniosas, pois a transformação social resultante de rupturas é vista como algo antinatural. Mas tal ordem milagrosa nada mais é do que a da dominação capitalista, utilizando-se como instrumento um modelo de Estado centralizado,

burocratizado, que impõe um determinado contrato social, por meio do uso do monopólio da violência, além de produzir a separação entre a sociedade civil e política. Desse Estado educador (por meio da coerção e do consenso) emerge a seguinte contradição: por um lado, estabelece a atomização do corpo político em instituições, como a administração, a justiça, as escolas, as mídias, o exército, a política – requerendo políticas específicas; por outro, representa uma unidade do corpo político: vontade popular, soberania nacional; Estado nacional, povo-nação. Se, para Maquiavel, a cidadania era um pacto, uma construção histórico-política, que expressa a racionalidade das classes dominantes concretizadas estrutural e conjunturalmente nas correlações de força, no neoliberalismo, ela é um fetiche (DIAS, 1999).

Um objeto fetichizado adquire propriedades misteriosas. O cidadão fetichizado seria o signatário da faculdade de mudar o mundo, organizado em instituições da sociedade civil, ou seja, “super-cidadão”, capaz de realizar uma revolução pacífica, por meio da filantropia, do voluntariado, do voto, do empreendedorismo, do auto-emprego. A formação desse novo cidadão se daria na escola, onde todos são convocados a desenvolverem novas habilidades, quais sejam, os conhecimentos práticos, tácitos, competências, habilidades, que interessem ao capital. Tal ideologia da cidadania deriva da própria fetichização da individualidade no capitalismo.

Nesse processo de produção da cidadania fetichizada, ocorre a desumanização do homem, em que há que se nega-lo enquanto parte do gênero humano, para afirmá-lo como apêndice do processo produtivo, reduzido a força produtiva abstrata. O capitalismo expropria do trabalhador a identidade, os instrumentos de produção, o conhecimento; a clivagem do estado ampliado cria individualidades, nega as classes.

As condições em que a nova institucionalidade se efetiva e que se impõem aos “super-cidadãos” são de desemprego, exploração e opressão, intensificação do trabalho, doenças psicológicas e físicas, dificuldades de deslocamento, dependência do consumo de produtos industrializados, violência urbana e rural: “Vale dizer, as classes subalternas foram e vem sendo expropriadas na sua própria condição de existência enquanto classe, objetiva e subjetivamente. Foram, então, sendo, permanentemente transformadas em sujeitos abstratos de uma cidadania/institucionalidade que as negam” (Idem, p. 40).

O conceito cidadania inclui todos numa mesma condição formal, ao mesmo tempo em que oculta as diferenças de inclusão social, segundo a classe social e isso se deve ao fato de que, na história da constituição das relações de produção capitalistas, a força de trabalho humana ganhou um caráter positivo ao ser transformada em mercadoria, ganhando valor de

uso e valor de troca. Entretanto, o trabalho tomado em sua positividade instaura uma contradição no modo de produção capitalista: ao mesmo tempo em que se lhe atribui um valor social e econômico, o capital busca sua constante desvalorização, por meio da expropriação crescente da mais-valia. Quanto maior for a produção de um conjunto de trabalhadores, num determinado período de tempo, quanto mais produzirem por hora, por minuto, maior será o lucro, pois o volume da produção é variável, mas o salário é fixo.

Desde o nascimento do modo de produção capitalista, é pela sua positividade que o trabalho tem se afirmado enquanto atividade humana mediadora nas relações entre os indivíduos que constituem a sociedade. Através das atividades produtivas, os trabalhadores cumprem funções sociais que se reformulam constantemente, conferindo à sociedade as características fluidez e dinamicidade.

A intensificação do uso do trabalho humano pelo capital se deu a partir da sua transformação em “força de trabalho”, com produção de valores pelo trabalhador, mediante um contrato com o dono dos meios de produção. A força de trabalho é utilizada para consumir os meios de produção e produzir objetos úteis, que possam adquirir um valor de troca (MARX, 1985, p. 48).

A força de trabalho é vendida pelo trabalhador ao dono dos meios de produção por um determinado tempo. O capitalista desenvolve os meios para que esse produto por ele adquirido seja consumido o mais adequadamente possível. Por sua vez, os trabalhadores vendem, não só os seus atos de trabalho, mas os saberes que se constroem nestes atos, no dia-a-dia, os quais lhe pertencem. Por mais que o capitalista tente vigiar, direcionar maximizar o uso dos trabalhadores, não possui meios para fazê-lo integralmente, ao mesmo tempo com todos os trabalhadores. Ao lado do uso de si por outrem, profundamente analisado por Karl Marx, quando do estudo da mais-valia, há uma outra dimensão do uso de si, o uso de si por si mesmo de forma heterodeterminada, que se revela na re-singularização que o trabalhador implementa no dia-a-dia, na remodelação das regras pré-estabelecidas pela organização do trabalho (SHCWARTZ, 1996, p. 9).

Não há como mobilizar as faculdades físicas do homem sem invocar também as faculdades intelectuais e emocionais, sendo o homem um ser integral, que age, pensa e sente simultaneamente, nas relações com outros e com o ambiente onde está inserido. Ford entendeu tão bem essa questão que criou uma forma de organização do trabalho para superar as metodologias de exploração da força muscular do trabalhador, buscando capturar, controlar e utilizar também suas faculdades intelectuais:

Os industriais norte-americanos compreenderam muito bem esta dialética presente nos novos métodos industriais. Compreenderam que “gorila amestrado” é uma frase, que o operário “infelizmente” continua homem e até mesmo que, durante o trabalho, pensa mais, ou, pelo menos, tem muito mais possibilidade de pensar, pelo menos, quando superou a crise de adaptação e não foi eliminado: e não só pensa, mas o fato de que o trabalho não lhe dá satisfações imediatas, e que ele compreenda que se quer reduzi-lo a gorila amestrado, pode levá-lo a um curso de pensamentos pouco conformistas. Que tal preocupação exista entre os industriais é algo que se deduz de toda uma série de cautelas e iniciativas “educacionais”, que podem ser encontradas nos livros de Ford e na obra de Philip (GRAMSCI, 1992, p. 49).

Mas, como exercer o domínio perfeito sobre as faculdades intelectuais e emocionais, tão eficientemente quanto se tem feito o controle sobre força física, através da prescrição das tarefas, para administrar o uso desta mesma força? Uma das estratégias mais importantes é a produção de uma nova subjetividade na classe trabalhadora:

Mas é precisamente contra esse “humanismo” [característico do trabalho artesanal] que luta o novo industrialismo. As iniciativas “puritanas” têm apenas o objetivo de conservar, fora do trabalho, um certo equilíbrio psicofísico, capaz de impedir o colapso fisiológico do trabalhador, coagido pelo novo método de produção. Este equilíbrio só pode ser puramente externo e mecânico, mas poderá se tornar interno se for proposto pelo próprio trabalhador e não imposto de fora, por uma nova forma de sociedade, com meios apropriados e originais (Idem, p. 267, grifo nosso).

Contraditoriamente, quanto mais a produção da individualidade resulta de um processo de relações entre os homens, circunscritas às relações de classe no capitalismo, mais a burguesia se esforça em produzir consensos que dissimulam esse caráter, impondo-a como algo natural, pré-determinado, portanto, uma realidade irrefutável:

Entre os muitos fetichismos produzidos por essa sociedade, temos o da individualidade. Conforme citei anteriormente, é próprio do fenômeno do fetichismo que o ser humano se submeta ao domínio de algo que lhe atribui poderes. No caso do fetichismo da individualidade, o que ocorre é que em vez de a individualidade ser considerada fruto de um processo educativo e auto-educativo deliberado, intencional, ela é considerada algo que comanda a vida das pessoas e, em consequência, comanda as relações entre as pessoas e a sociedade (DUARTE, 2004, p. 11).

A apropriação da escola como locus de produção da individualidade do trabalhador no capitalismo.

A produção da individualidade do trabalhador no capitalismo resulta de um longo processo educativo que envolve a família, a escola e todas as outras instituições sociais. Uma das formas mais intensas de buscar tal conformação das subjetividades da classe trabalhadora deve se dar desde a mais tenra idade, para a sua produção como força de trabalho. Nesse

sentido, a luta da classe hegemônica no poder pela apropriação da escola pública, dirigida à classe trabalhadora, é para que, em última análise, ela se transforme num *locus* em que a mercadoria força de trabalho sofre um processo que poderíamos chamar de “beneficiamento”. Os filhos da classe trabalhadora, desde a infância, são inseridos na escola como “matérias-primas”, com vistas à produção da mercadoria força de trabalho qualificada e disciplinada, para entregar ao capital todos os anos de sua juventude. Depois, no mundo do trabalho, os trabalhadores, em conjunto, devem assumir a sua função social, como partes de uma engrenagem. Isso se intensifica com o advento do industrialismo:

O industrial americano se preocupa em manter a continuidade da eficiência física do trabalhador, de sua eficiência muscular-nervosa: é de seu interesse ter um quadro estável de trabalhadores qualificados, um conjunto permanentemente harmonizado, já que também o complexo humano (o trabalhador coletivo) e uma empresa é uma máquina que não deve ser excessivamente desmontada com frequência ou ter suas peças individuais renovadas constantemente, sem que isso provoque grandes perdas (Id., p. 267).

Na conjuntura neoliberal tal concepção de trabalho humano permanece. Daí a importância das políticas públicas voltadas, prioritariamente à faixa etária de 7 a 14 anos, no nível do ensino fundamental, presentes em todos os documentos que, em conformidade com a lógica da destituição do poder dos Estados nacionais para conceberem as próprias políticas, impõem orientações educacionais para os países do terceiro mundo, como a Declaração de Jomtien, o Relatório Jaques Delors e outros. O capital transnacional exige uma política internacional e homogeneizante de produção da mercadoria força de trabalho, por meio de políticas públicas irradiadas dos grandes centros do capitalismo e se implementam de maneira ampla, no âmbito de uma relação de subordinação ativa e consentida com os Estados capitalistas periféricos (Cf. FRIGOTTO; CIAVATTA, 2003).

Contudo, o ser integral do homem não se reduz ao executor mecânico e repetitivo de tarefas sem resistências, pois ele pensa, sofre crises de adaptação, desenvolve sentimentos em relação ao trabalho, faz suas próprias leituras da realidade, interage com a situação de trabalho. A questão essencial do problema está presente inicialmente em Gramsci, depois, em Schwartz: o indivíduo não é passivo às prescrições da organização racional do trabalho. Os indivíduos se constituem em sujeitos históricos no trabalho, apesar da negação da sua subjetividade, reduzindo-o a parte do trabalhador coletivo, tomado abstratamente, da vigilância, da divisão do trabalho em concepção e execução, da prescrição de tarefas.

Portanto, no modo de produção capitalista, a mediação entre os homens pelo trabalho se dá de uma forma sempre diversa. Tais relações têm regido a vida, ocupando o tempo do

ser humano, determinando destinos e interferindo nas histórias individuais. Por esse motivo, o trabalho é o *locus* privilegiado para o estudo da constituição do sujeito em relação com a violência do mundo da produção e suas experiências individuais, e os efeitos das contradições e complementaridades entre eixo do conceito prescritivo e do eixo real. O trabalhador, ao vender sua força-de-trabalho, permite, por um tempo determinado, que se realize o uso de si por si mesmo determinado pelos donos dos meios de produção, mas isso não exclui a possibilidade do uso de si por si mesmo, segundo sua vontade. Essa tensão entre as duas formas do uso de si exige do trabalhador que desenvolva mecanismos próprios que permitam a conquista de sua autonomia num ambiente determinado por forças externas a ele (SCHWARTZ, 1996, p. 3).

A conformação da subjetividade do trabalhador no intercurso de sua atividade laboral, não se dá por meio do cumprimento automático de regras, mas dos atos de reconstrução destas, bem como de princípios, metas que podem promover uma maior adaptação do trabalhador. Observa-se que, na conjuntura neoliberal, os modelos de organização do trabalho, não se preocupam mais em negar a importância da subjetividade do trabalhador – ao contrário, buscam explorá-la, com vistas ao aumento da produtividade - valorizando de suas maneiras de resolver problemas, sua luta para transformar o local de trabalho em um espaço impregnado por suas características, em uma palavra, o uso de si por si, que está sempre presente quando o trabalhador se deixa usar por outro, ao vender sua força de trabalho (ROSA, 1997, 2-3).

Conforme Gramsci observara na década de 1930 e hoje ocorre de forma ainda mais sofisticada, o que se busca no trabalhador é a figura do colaborador, o qual tem sido requisitado a superar a função de mero executor de tarefas específicas para passar a se preocupar com a segurança, a produtividade, a higiene do local de trabalho, a substituição dos empregados, o ritmo da produção.

Os trabalhadores são convocados a tomar a fábrica como seu local de vida, mais que de trabalho e é assim que o capital se lhes impõe uma determinada constituição como sujeitos e também constroem uma determinada sociedade, circunscritos ao modo de produção capitalista, que - não podemos deixar de lembrar - fornece o eixo conceitual prescritivo do uso de si por outrem e uso de si por si nas relações de produção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: uma proposta pedagógica para a adaptação dos indivíduos à sociedade capitalista

Para apreender a função social da escola nesta sociedade capitalista, é importante evidenciar alguns aspectos o processo de como tal função social foi se configurando, bem como a importância da instituição escolar nos processos de produção e reprodução das relações sociais. Partindo-se da concepção marxiana de ideologia enquanto distorção da realidade, Gramsci explicita que, assim como existe a ideologia da classe detentora da hegemonia, há a contra-ideologia, própria daquela classe que luta por ela, a qual consiste no conjunto de aspirações, idéias, crenças e convicções próprias, no âmbito da sociedade de classes (GRAMSCI, 1991, p. 3-6).

No capitalismo, a classe hegemônica é formada por grupos no poder com interesses que se aproximam ou distanciam em diferentes momentos, formando os blocos históricos, de modo que uma classe não é um todo homogêneo nem na origem, nem nas finalidades.

A classe não-hegemônica é a que luta para conquistar o domínio econômico e a direção política da sociedade e, por isso ameaça o poder daquela. Nessa dinâmica, há um grupo que, mesmo assumindo posições definidas de defesa dos projetos de cada classe social, assume uma posição especial na sociedade. Trata-se dos intelectuais que organizam os consensos necessários à manutenção de cada classe e orientam a ação. A escola é o *locus* privilegiado de formação desses intelectuais sendo, portanto, campo de disputa hegemônica (PORTELLI, 2002; FRIGOTTO, 2000).

Na atual conjuntura do capitalismo, a função social que a classe hegemônica busca impor à escola pública é preparar os trabalhadores técnica, social e ideologicamente para o trabalho, constituindo os homens em sujeitos assujeitados, conformados para responder às demandas do capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, L. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 1970.

DIAS, E. F. **A liberdade (im)possível na Ordem do Capital**: reestruturação produtiva e passivização. 2.ed. ver e amp. Campinas: IFICH/UNICAMP, 1999 (Textos didáticos, 29).

DUARTE, N. O bezerro de ouro, o fetichismo da mercadoria e o fetichismo da individualidade. In: _____ (org.) **Crítica ao fetichismo da individualidade**. São Paulo: Autores Associados, 2004.

ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

FRIGOTTO, G. **Educação e crise do capitalismo real**. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____.; CIAVATTA, M. Educação básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 24, n. 82, p. 93-130, abril 2003. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 8.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

_____. **Americanismo e Fordismo**. Apresentação, comentários, notas e revisão técnica da tradução de Paolo NOSELLA. São Carlos. Universidade Federal de São Carlos. 1992. mimeografado.

HAYEK, F. A. **O caminho da servidão**. 5.ed. Rio de Janeiro: Instituto liberal, 1990.

MARX, K. **O Capital**. São Paulo, Nova Cultural, 1985. (Os economistas) Livro I.

MERQUIOR, J. G. **O liberalismo**: antigo e moderno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

PORTELLI, H. **Gramsci e o bloco histórico**. 6.ed., Rio de Janeiro, Paz e terra, 2002.

ROSA, M. I. Do governo dos homens ou "as novas responsabilidades" do trabalhador. Campinas/SP, Universidade de Campinas, 1997. **Educação e sociedade**, 64, 130-147.

SCHWARZT, I. Travail et usage de soi. In: CHRISTOL, J. et TERSSAC, G. (orgs). **Travail et philosophie: convocations mutuelles**. Paris : Octares, 1996.